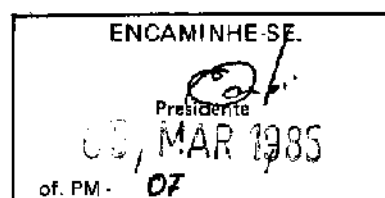




INDICAÇÃO N.º 5.115

Permissão de pagamento de conta vencida de água e de imposto em todas as agências bancárias da cidade.

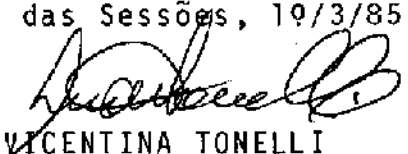


CONSIDERANDO que atualmente as contas vencidas de água são podem ser pagas nas agências do Banco do Brasil S.A. ou Banco do Estado de São Paulo S.A.-BANESPA (Agência DAE),

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências necessárias visando a permissão de pagamento dessas contas vencidas de água em todas as agências bancárias da cidade.

INDICO, ainda, que esse mesmo procedimento seja adotado com relação às contas vencidas dos Impostos Predial e Territorial Urbano, o que viria trazer maiores facilidades para os contribuintes.

Sala das Sessões, 10/3/85


ANA VICENTINA TONELLI